



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA SOB Nº 003/2022 – DE 24 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA A FIM DE DAR SUBSÍDIO AO APA Nº 22061/2021 DO TCE/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando A instauração do Procedimento Administrativo de Apuração APA nº 22061 do Tribunal de Contas do Paraná, com o fito de comparação de preços médios de mercado;

Considerando a necessidade de a Administração Municipal demonstrar que se encontra em consonância e atendendo aos critérios de preço e de mercado na aquisição de produtos, bens e serviços públicos em detrimento da Administração;

Considerando as recomendações contidas na Fiscalização sob nº 871/2021 que recomenda imediata apuração e tomada de providências no sentido de tornar uniforme a análise do Tribunal;

Considerando o interesse público e o atendimento dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos abaixo consignados sob a presidência do primeiro membro, para proceder a investigação e a certificação dos preços médios de mercado, de pneus adquiridos pela Administração Municipal ao atendimento do contido no APA nº 22061/2021 do Tribunal de Contas do Paraná, composto pelos seguintes membros:

- I – Douglas Catharino de Carvalho - **Presidente**
- II – Durval Dias Domingues Filho - **Membro**
- III – Murillo Guilherme Bezerra de Souza - **Membro**

Art. 2º. Os Membros da Comissão Possuem direito fiscalizatório, passo que poderão desempenhar atividades extraordinárias para persecução do objeto e apuração adequada do procedimento instruído, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão, permitida uma única prorrogação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 24 DE JANEIRO DE 2022.

VENÍCIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

| | |
|---------------|-------------------|
| Publicado em: | 25/01/2022 |
| Jornal de: | AMP |
| Página Nº. | 2440 |
| Ato: | PORTARIA 003/2022 |
| Ass. Resp.: | |